



Camara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO

Exmo. Snr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia

Adiado na forma do Art. 104, § unico da proxima sessão. 27.6.55.

REQUERIMENTO

R 52/55

Considerando que o comercio de Pompeia vem perdendo dia a dia a sua produção;

Considerando que atualmente devemos em grande parte ao Comercio da cidade e dos Distritos a venda dos cofres municipais;

Considerando que cerca de 13 grandes casas de Comercio já retiraram da cidade e os distritos de Novo Cravinhos e Paulopolis, praticamente já não existe mais coisa alguma, sendo que este ultimo até as residencias estão sendo arrancadas;

Considerando que Bairros prosperos como Alves Lima, Corre Branco, Villa Olinda, S.Miguel e outros tantos já desapareceram quasi qu por completo;

Considerando que Pompeia em 1943 foi a mais produtora de algodão do mundo;

Considerando que as terras de Pompeia são as mais ferteis Alta Paulista, como atestam estatisticas de produção;

Considerando que nossas terras produzem em media 350 sacos batatinha por alqueire, havendo casos de alcançar até 600 sacos;

Considerando que a produção agricola é a unica fonte de produção que beneficia a todas as camadas sociais;

Considerando que a queda de produção agricola é motivada plantio desenfreado de capim nas terras de maior produção;

Considerando que de 4 quilometros em torno da cidade, a lavoura está sendo totalmente liquidada em beneficio da plantação de capim;

Considerando que é um dever humano e ao mesmo tempo medida de interesses comum a proteção da lavoura, como medida de salvação nacional;

Considerando que as terras ferteis têm que produzir em larga escala mantimentos de 1ª. necessidade e materia prima para a industria;

Considerando que é uma verdadeira aberração, vivermos em paiz tão rico e importarmos desde o alho até a batatinha;

Considerando que a causa do alto custo de vida é a falta produção agricola, motivado pela plantação do capim;

Considerando que apesar da grande produção de gado em nos Estado, a carne está subindo de preço assustadoramente;

Considerando que a criação de gado só beneficia meia duzia de grandes criadores em detrimento da grande maioria esmagadora da população, o que é incompativel com a Democracia;

Considerando que não é mais possivel continuar com esta

situação, de fome e miséria e que ameaça aumentar cada vez mais com o exodo da população ^{rural} mais para os grandes centros;

Considerando que ainda é tempo de se salvar esta situação, apelando para os poderes competentes, apresentamos, nos termos da parte final do § unico artigo 104 do Regimento Interno, seja enviado a Camara Federal um pedido, no sentido de ser aprovado uma lei proibindo a plantação de capim, pelo menos em 60%, nas terras situadas a 20 quilometros das estradas principais, onde a produção seja superior a 120 arrobas de algodão, amendoim e batatinha, etc. bem como seja enviada a demais Camaras Municipais do Estado de São Paulo, uma copia do presente, solicitando apoio.

Sala das sessões, em 20 de Junho de 1955.

Sergio Francisco Banguif
Juiz Oliveira

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
REGISTRADO

a fis. do respectivo livro
Secretario de de 1955
Diretor da Secretaria

Aprovado com justos votos
contra 17.110/955.
Ortuno